



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 5 ao Contrato n.º 049/2008-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14857/2014-TRE/RN, em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação n.º 049/2008, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e SOLANGE DE MIRANDA DANTAS, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pelo índice IGPM de agosto/2015 no valor percentual de 6,96%, aplicado retroativamente a partir de 28/agosto/2015, passando o valor do aluguel mensal a ser de **R\$ 546,05** (quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 10 de dezembro de 2015.

Ana Esmeralda P. da Fonseca
Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Ana Esmera P. da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN